



Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 20230179 e 20230180.

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9/2022-045-PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATIVIDADES DO CRAS)

O(a) Sr(a)ALINE SOUZA TAVARES, Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA - CNPJ n° 28.077.266/0001-51, FAVIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269 - CNPJ n° 47.186.947/0001-00 como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) LEANDRO RODRIGUES SANTANA , CPF n° 971.991.332-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 23 de Janeiro de 2023

ALINE SOUZA TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

Declaro que estou ciente da designação para exercício das competências de fiscalização do processo de gestão de execução contratual.

Ciente em:

23/01/2023